



Prefeitura Municipal de Pedra Branca  
Estado do Ceará

**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.**

Às 08h30min (oito e trinta) horas do dia 29 de setembro de 2020 (dois mil e vinte), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa, Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 1549/2020, de 17 de setembro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020/PP** que tem por **OBJETO**: Aquisição de equipamento e material de processamento de dados, destinados ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em conformidade com as especificações e quantidades postas no anexo I deste Edital. A Pregoeira deu um prazo de 10 (dez) minutos e após o prazo estipulado iniciou a sessão solicitando que os licitantes presentes assinassem a Lista de Presença e constatou a presença da seguinte empresa: **02 – TIAGO CARDENO DE LIMA ME, inscrita no CNPJ: 35.344.516/0001-38**, representada por seu Proprietário: Tiago Cardeno de Lima, inscrito no CPF: 009.048.273-56. A Pregoeira deu início à sessão a fim de receber os documentos para sanarem as pendências que levaram a inabilitação/desclassificação das seguintes empresas: **01 – MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME e 02 – TIAGO CARDENO DE LIMA ME**, a empresa **01 – MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME** não manifestou interesse ou entregou a documentação pendente, permanecendo **DESCCLASSIFICADA**. A Presidente iniciou a análise da documentação recebida e concluiu que a empresa **02 – TIAGO CARDENO DE LIMA ME** apresentou o balanço patrimonial vigente devidamente registrado na JUCEC bem como acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, portanto considerada **HABILITADA**. Dando início a fase de lances, a empresa **02 – TIAGO CARDENO DE LIMA ME** já habilitada, foi declarada vencedora dos itens: **1**: no valor unitário de R\$ 1.761,30 (hum mil setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos), **2**: no valor unitário de R\$ 406,13 (quatrocentos e seis reais e treze centavos), **3**: no valor unitário de R\$ 5.814,00 (cinco mil e oitocentos e quatorze reais), **4**: no valor unitário de R\$ 530,10 (quinhentos e trinta reais e dez centavos), **5**: no valor unitário de R\$ 12,83 (doze reais e oitenta e três centavos), **6**: no valor unitário de R\$ 426,65 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), **7**: no valor unitário de R\$ 3.762,00 (três mil e setecentos e sessenta e dois reais), **8**: no valor unitário de R\$ 29,93 (vinte e nove reais e noventa e três centavos), **9**: no valor unitário de R\$ 27,36 (vinte e sete reais e trinta e seis centavos), onde todos os lances serão anexados no mapa comparativo. Após o término da fase de lances a Pregoeira perguntou se o representante presente tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, tendo o mesmo abdicado do seu direito, conforme termo de renúncia em anexo. Concordando com o resultado final da sessão, sem reclamações. A Pregoeira solicitou

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal de Pedra Branca**  
**Estado do Ceará**

que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e representante presente.

Anne Everline de Oliveira Almeida

**Anne Everline de Oliveira Almeida**  
**Pregoeira**

Ana Erica Saboia Silva

**Ana Erica Saboia Silva**  
**Membro Titular**

Maria Daiane Caetano de Lima

**Maria Daiane Caetano de Lima**  
**1º Secretária interina**

**LICITANTE:**

**02 – TIAGO CARDENO DE LIMA ME, inscrita no CNPJ: 35.344.516/0001-38**

Proprietário: Tiago Cardeno de Lima, inscrito no CPF: 009.048.273-56

Tiago Cardeno de Lima

Ata  
MS  
A3